

**Contratação de Serviços Técnicos Especializados****Assessoria Técnica Executiva das Ações de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia**

<b>DADOS DO PROJETO</b>
<b>Nome do Projeto:</b> Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO</b>
<p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (<b>BID</b>) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (<b>IABS</b>) o agente executor do projeto, o <b>Governo do Reino Unido</b> o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<b>MAPA</b>) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, ente outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;</li><li>Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;</li><li>Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.</li></ol>
<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p>
<b>OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO</b>

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar a Coordenação Executiva das Ações de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs), nas atividades desenvolvidas nos estados e municípios do Projeto, assim como para dar suporte nas ações de articulação institucional correspondentes, conforme Regulamento Operacional.

#### **JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional técnico para apoiar a Coordenação Executiva das atividades das Ações de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs), alvo do projeto.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia, **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.**

**Subcomponente 1.1** – Identificação e seleção de organizações socioprodutivas nas cadeias produtivas alvo do projeto e nos territórios priorizados.

**Atividade 1.1.1** – Identificação, cadastramento, mapeamento e realização de processo seletivo de priorização das organizações socioprodutivas (OSPs) atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e nos territórios priorizados.

**Subatividade 1.1.1.C** – Apoio às atividades de logística para aquisições e execução das ações de fortalecimento das Organizações Socioprodutivas do projeto

#### **ATIVIDADES**

1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
2. Realizar ações de articulação institucional do projeto;
3. Apoiar a coordenação nas ações voltadas para o desenho técnico-metodológico das atividades relacionadas a OSPs, considerando identificação, cadastramento e mapeamento das organizações atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e territórios definidos;
4. Acompanhar reuniões para orientação e alinhamento das ações relacionadas a seleção identificação de OSPs, diagnósticos participativos e execução dos Planos de negócios previstos no projeto;
5. Apoiar a coordenação nos estudos relacionados às ações de OSPs e Planos de Negócio (PNs);
6. Apoiar a coordenação nas ações de seleção, apresentando relatórios de avaliação das propostas submetidas e da seleção das OSPs do projeto em conjunto com o comitê consultivo;
7. Apoiar a coordenação nas ações de Assistência técnica e extensão rural (ATER) voltado para produtores/extrativistas envolvidos na organização;
8. Apoiar a coordenação nas ações de Assistência técnica organizacional (AT) voltada para as pessoas envolvidas na gestão e administração da organização;
9. Apoiar a coordenação nas ações de Implementação dos PNs voltadas para Investimentos em Benefícios Coletivos de Apoio à Estruturação (BCs).

#### **PRODUTOS E PAGAMENTO**

<b>Descrição</b>	<b>Proporção dos recursos</b>	<b>Mês</b>
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/42	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/42 cada produto	2 ao 42
<b>TOTAL</b>		
R\$139.440,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em 42 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) e as demais de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		

#### **RESPONSABILIDADES**

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Sistematizar dados sobre o mapeamento e contatos das Organizações Socioprodutivas;
- Organizar e atualizar o cronograma de atividades da coordenação, em apoio aos outros membros da coordenação e sob supervisão;
- Realizar interlocução com parceiros e demais membros da equipe local e de outros estados em relação aos trabalhos desempenhados pela coordenação;
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.

- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

Formação superior com desejável experiência de no mínimo um (01) ano em Assistência Técnica Rural e organizacional, com conhecimento em diagnósticos técnico-participativos, Planos de Negócio (PNs), ações formativas e Benefícios Coletivos (BCs).

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas e conhecimento da língua inglesa.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto. A contratação será imediata e realizada por meio de pessoa jurídica.

#### **INSUMOS DISPONIBILIZADOS**

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.



**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do Projeto.

**Período de vigência do contrato:**  
julho/2022 a dezembro/2025 (42 meses)

**Data:** 20 de junho de 2022